PBH ATIVOS

P.B.H. - ATIVOS S/A
REGISTRADO
REG. Nº 125/2026
10/11/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **PBH Ativos S.A.** e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**

A PBH ATIVOS S/A, Empresa Pública Municipal, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471 – 6º Andar – Centro – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.160-041, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Lucas Antônio Martinez de Faveri, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº.: 222.632.868-88, e pela sua Diretora-Executiva, Roberta Hygino Roletti Zimmer, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 013.290.856-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.: 09.564.708/0001-40, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº.:131, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-130, representada por sua Sócia-Administradora, Carolina Auxiliadora Rolim Silva, CPF: 046.528.236-90, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 009/2024, decorrente do Pregão/Licitação Eletrônica nº.: 001/2024, processo administrativo nº 03.24.864, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL

1. Constitui objeto do presente aditivo contratual a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, bem como a mudança do endereço da sede da Contratante da Rua Espírito Santo, 605 - 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, para a Rua Rio de Janeiro, 471 - 6º andar - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-041.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a vigência e execução do contrato 009/2024 celebrado com a empresa ATUAL SERVICE LTDA, em conformidade com o preconizado no art. 71, *caput,* da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 139 IN 002/2026 PBH Ativos - RILC. Desta forma, a vigência deste aditivo fluirá no período compreendido entre os dias 12/11/2026 a 09/02/2027.

2.2. Encerramento antecipado: será admitido por iniciativa da PBH Ativos, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa exclusivamente por esse motivo, preservados os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e as demais obrigações legais e contratuais.

Aviso-prévio e data-base: Por ocasião do encerramento do contrato, deverá ser respeitado o término projetado do aviso-prévio da empregada da Contratada, de modo que não recaia nos 30 (trinta) dias anteriores à data-base de reajuste da categoria sindical, prevista para janeiro/2027. O prazo de comunicação entre as empresas não se confunde com o aviso-prévio trabalhista, de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO AO CONTRATO

3.1. O valor estimado nesta data do presente aditivo para o período de 90 (noventa) dias, será de R$16.924,78 (dezesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), lastreado na medição de setembro/2026, sem majoração de preço em razão do presente

Rua Rio de Janeiro 471. 6° andar . BH/MG. Centro. CEP: 30.160.041. Belo Horizonte | MG
|+55 31| 98872-3534 contato@pbhativos.com.br CNPJ: 13.593.766/0001-79

aditamento. O reajuste contratual, caso ocorra, será procedido oportunamente por termo de apostila.

3.2. Eventual repactuação decorrente da CCT da categoria referente ano de 2027 será apreciada nos termos da Cláusula Nona, mediante requerimento instruído e demonstração da efetiva repercussão dos custos, sem duplicidade de recomposição.

3.3. Permanecem preservadas as disposições contratuais sobre reajuste, cuja aplicação observará os requisitos próprios, sem antecipação de valores nesta prorrogação. O reajuste anual pelo índice do IPCA permanece inalterado conforme previsto no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4. O custo para execução do objeto do presente aditivo contratual ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 10.003/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA: DA RERRATIFICAÇÃO

6. Permanecem integralmente mantidas, retificado o endereço da sede da Contratante consignado no preâmbulo do instrumento do contrato originário, ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2026

LUCAS ANTONIO MARTINEZ DE FAVERI:22263286888
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO MARTINEZ DE FAVERI:22263286888
Dados: 2026.11.09 16:47:46 -03'00'

Lucas Antônio Martinez de Faveri
DIretor-Presidente
PBH ATIVOS S/A

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA HYGINO ROLETTI ZIMMER
Data: 09/11/2026 09:42:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberta H. Roletti
Diretora-Executiva
PBH ATIVOS S/A

CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:04652823690
Assinado de forma digital por CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:04652823690
Dados: 2026.11.06 14:57:30 -03'00'

Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Sócia-Administradora
ATUAL SERVICE LTDA.

Testemunhas

1)- _____ gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO ANTONIO ALVARENGA FROIS
Data: 06/11/2026 15:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nome:
CPF:

2)- _____ gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA VIEIRA DE MIRANDA
Data: 10/11/2026 11:47:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nome:
CPF:

Rua Rio de Janeiro 471. 6° andar . BH/MG. Centro. CEP: 30.160.041. Belo Horizonte | MG
|+55 31| 98872-3534 contato@pbhativos.com.br CNPJ: 13.593.766/0001-79